

Art. 11. O Secretário Municipal é o responsável direto pela guarda, conservação e correta utilização do veículo que lhe for designado, bem como pela veracidade das informações prestadas em caso de uso excepcional.

Art. 12. As infrações de trânsito ocorridas durante o uso do veículo serão de responsabilidade pessoal do condutor.

Art. 13. O uso do veículo em desacordo com esta Portaria, configura falta grave e sujeitará o responsável à apuração de responsabilidade em processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das sanções por ato de improbidade administrativa.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Lima Monteiro

Código Identificador:5206BC6E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº. 013/2025 - SEMAD
Pregão Presencial nº. 005/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o aviso de licitação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025 - SEMAD - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2025**, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL (S10 E/OU COMUM), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, MENOR PREÇO POR LOTE**, abertura no dia **19/12/2025, as 09h:30min**, na sala de reuniões da CCL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CCL/PMAA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre - RR, no horário das 09:00 às 13:30, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento e no site <https://www.altoalegre.rr.gov.br/publicacoes/editais>.

Alto Alegre – RR, 09 de dezembro de 2025.

MATEUS COSTA MOREIRA

Agente de Contratação

Portaria Nº. 586/2025/CCL/PMAA

Publicado por:

Ezequias Bezerra de Oliveira

Código Identificador:4B170946

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042 - INSTAURAR COMISSÃO DE DISCIPLINAR, ESTABELECE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.**

PORTARIA Nº 042, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166 da Lei Orgânica do Município de Bonfim e em consonância com os artigos 160 e 162 da Lei n. 050, de 17 de junho de 2003, considerando os fatos narrados na Notícia Fato nº 120/2025 – (SIMP nº 00766-090/2025),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Disciplinar, com a finalidade apurar eventuais faltas funcionais daqueles que deram causa, conforme descrito na Notícia Fato nº 120/2025 – (SIMP nº 00766-090/2025), bem como nas demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo que irão apurar as irregularidades apontadas, sendo:

CESAR DA SILVA, matrícula nº 337-1, cargo - Técnico de Informática, que fica designado como presidente;

MARIA LUZIA MAK-SY-HUNG RODRIGUES, matrícula nº 402, cargo – Assistente Administrativo, como membro; e

SAULO SANDRO DA SILVA, matrícula nº 274-1, cargo – Assistente Administrativo, como membro.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 8 de dezembro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:0A21ACBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - RRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONSTANTE, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 126/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

ERRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público a errata da Dotação Orçamentaria constante, nos autos do Processo nº 126/2025, Pregão Presencial nº 007/2025, que trata de Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SMTSPS, neste Município, conforme se verifica abaixo:

Onde se lê:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho:

08.122.0800.2061.0000 – FMAS-RP

Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios, FMAS.

Tipo de Empenho: No valor estimativo.

Leia-se:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho:

08.245.0806.2107.0000 – PROCAD SUAS

08.122.0800.2110.0000 – RECURSOS PROPRIOS/FMAS

08.243.0805.2033.0000 – CRAS.

08.244.0803.2008.0000 – IGD Bolsa Família.

08.244.0806.2059.0000 – CREAS.

08.243.0802.2018.0000 – Criança Feliz.

Fonte de Recursos: RP-FMAS, CRAS, IGD-Bolsa Família, CREAS, Criança Feliz, PROCAD SUAS.

Elemento de Despesa: 3.3 90.30.00

Tipo de Empenho: No valor estimativo.
Bonfim-RR, 09 de dezembro de 2025

DEBORA SANTANA

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:C6615642

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023.

PROCESSO Nº 055/2023-CL

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

FONTE DE RECURSO: Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.8.001

ELEMENTO: 3390.36.00

RED: 222

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 suas alterações e demais legislações complementares, mediante Dispensa de Licitação, prevista no art. 24, inciso X.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: ONAZION MAGALHÃES DAMASCENO CPF: 112.300.882-53

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.

Caracará-RR, 10 de outubro de 2025.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.

Portaria 008/2021

Publicado por:

Soraia Rodrigues Teles

Código Identificador:2C08D5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024 – PROCESSO 049/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o termo aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 055/2024 do PROCESSO 049/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 17.819.502/0001-41-SEMAS. CONTRATADA: MOURÃO E LIRA LTDA CNPJ Nº 05.059.252/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-RR.

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades originais registradas na ata e reajuste de preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, no período de 09/2024 a 09/2025 correspondente a 5,456330% conforme dados divulgados pelo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fixando uma nova vigência de **18 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2026.**

VALOR: R\$ 395.535,00 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 17.819.502/0001-41

CONTRATADA:

MOURÃO E LIRA LTDA / CNPJ: 05.059.252/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

Port. Nº. 008/2021

Publicado por:

Geidyane Nicole Souza Brillhante

Código Identificador:DB5156D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Eletrônico nº 90042/2025, do tipo Menor Preço “Item”, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ-RR. Empresa vencedora: AUREO FABRÍCIO ALMEIDA LEAO CNPJ: 32.027.655/0001-40 Item I: valor total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Item II: valor total R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), Item III: valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Item IV: valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Total dos Itens: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); Devidamente homologada em 08/12/2025.

Caracará - RR, 09 de dezembro de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO

Prefeita Municipal de Caracará - RR

Publicado por:

Bernardes Barbosa de Oliveira

Código Identificador:9DE3B726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90039/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90039/2025, do tipo Menor Preço “item”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR. a empresa: W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA CNPJ: 08.978.089/0001-77: ITEM 1: valor total R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 2: valor total R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 7: valor total R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); ITEM 9: valor total R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 10: valor total R\$